PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - DO LEGISLATIVO

Súmula: Dá nome à estrada rural que liga a Cidade de Ivaiporã a Comunidade de Santa Luzia, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. 1

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Rodovia Municipal Belmiro Cobianchi, a estrada rural pavimentada com pedras irregulares que liga a Cidade de Ivaiporã a Localidade de Santa Luzia, nas Gleba Pindauva, Secção C, 4ª Parte e Gleba Pindauva, Secção D, 2ª Parte, inerentes as seguintes coordenadas geográficas: início 24°13'43.92"S - 51°38'49.98"O - Final: 24°15'6.66"S - 51°36'8.30"O, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (11/8/2023).

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1.333

Ivaiporã, 11 de agosto de 2023

Bruna

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 14 / agosto / 2023

Bruna

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unanimidade
Em, 21/08/2023
Ata(s) n.º 4.019
Claudineia

Reunião Ordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unan. dos presentes
Em, 28/08/23
Ata(s) n.º 4020

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1 - V.
Est. do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DE LEI Nº 27/2023, DO PODER LEGISLATIVO

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 27/2023 do Legislativo Municipal, que visa alterar o nome da estrada que liga Ivaiporã a Santa Luzia, na Gleba Pindauva, Secção C, 4ª Parte e Gleba Pindauva, Secção D, 2ª Parte, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para estrada Belmiro Cobianchi, tendo em vista a história e ilibada reputação do senhor Belmiro.

Belmiro Cobianchi nasceu no dia 20 de julho do ano de 1934, no Município de Anhumas, Estado de São Paulo. É filho de Jeronimo Cobianchi e Amélia Anoniolli.

Casou-se com Hilda Thomazine Cobianchi, no dia 4 de dezembro de 1954, com quem teve dois filhos: Laércio Aparecido Cobianchi e Maria Aparecida Cobianchi.

Mudou-se para Monte Alto, em 1955, onde permaneceu por 15 anos e depois mudou-se para Placa Luar, juntamente com a sua família, e ali permaneceu por 5 anos, até que se mudou para Ivaiporã, em 1975, juntamente com sua esposa Hilda Thomazine Cobianchi e seus filhos, Laércio e Maria Aparecida.

Em 21 de julho de 1979, Belmiro comprou uma chácara na região da Água da Prata, Município de Ivaiporã, para onde se mudou com sua esposa, permanecendo até o seu falecimento que ocorreu em 23 de dezembro de 2015.

É a justificativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (11/8/2023).

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná



Câmara Fls.: 69
Est. do Paraná
Vereadores de Ivaiporã


I N D A U V A
S E C Ç Ã O 'E'
CONTRAFORTE CIGANA MATA
CONTRAFORTE MIRIM - LOPES
Norberto Lopes
CFTE. LOPES - LIRIO
Jesias Moreira de Castilho
João Tavares
Francisco Lanzini Filho
Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls. 4
Est. do Paraná